

Lei Complementar Nº 1028/2010

Cria cargos de provimento efetivo para o PSF (Programa Saúde da Família) e Vigilância em Saúde e dá outras providencias

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

I. Cargos do Programa Saúde da Família:

- a) Agente Comunitário de Saúde do PSF
- b) Atendente de Consultório Odontológico do PSF
- c) Dentista do PSF
- d) Enfermeiro do PSF
- e) Médico do PSF
- f) Técnico em Enfermagem do PSF

II. Cargos na Estrutura Geral da Prefeitura

- a) Agente de Vigilância em Saúde

Art. 2º. As atribuições, vencimentos, numero, requisitos para ocupação e jornada de trabalho dos cargos efetivos criados no artigo anterior constam dos anexos I, II, III, IV e V que fazem parte integrante da presente lei.

Art. 3º. Aplicam-se aos cargos efetivos criados nesta lei, o disposto na lei 882/2006 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 5º. Fica revogada a Lei 856/2006 de 11 de Janeiro de 2006.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 18 de agosto de 2010.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2010

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Fica acrescentado ao anexo I da Lei Complementar 882/2006 os seguintes cargos)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	12
Agente de Vigilância em Saúde	03
Atendente de Consultório Odontológico do PSF	02
Dentista do PSF	02
Enfermeiro do PSF	02
Médico do PSF	02
Técnico em Enfermagem do PSF	02

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 18 de agosto de 2010.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2010

ANEXO II

QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO

(Acrescentar ao anexo III da Lei Complementar 882/2006 os seguintes cargos)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo
Agente de Vigilância em Saúde	Ensino Fundamental Completo
Atendente de Consultório Odontológico do PSF	Ensino Fundamental Completo
Dentista do PSF	Superior em odontologia + registro no CRO
Enfermeiro do PSF	Superior em enfermagem + registro COREN
Médico do PSF	Superior em medicina + registro CRM
Técnico em Enfermagem do PSF	Ensino médio – Técnico em Enfermagem + Registro COREN

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 18 de agosto de 2010.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2010

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO POR CARGO

(Acrescentar ao anexo IV da Lei Complementar 882/2010)

CARGO	CLASSE SALARIAL	VENCIMENTO INICIAL
Agente de Vigilância em Saúde	I	R\$ 510,00

TABELA E VENCIMENTO DOS CARGOS DO PSF

CARGO	CLASSE SALARIAL	VENCIMENTO INICIAL
Agente Comunitário de Saúde do PSF	I	R\$ 510,00
Atendente de Consultório Odontológico do PSF	I	R\$ 510,00
Técnico em Enfermagem do PSF	II	R\$ 750,00
Dentista do PSF	III	R\$ 1.750,00
Enfermeira do PSF	IV	R\$ 1.950,00
Médico do PSF	V	R\$ 7.200,00

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 18 de agosto de 2010.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2010

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

(acrescentar ao Anexo V da Lei Complementar 882/2006)

Razão: 5%

Classe/ Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	R\$ 510,00	R\$ 535,50	R\$ 562,28	R\$ 590,39	R\$ 619,91	R\$ 650,90	R\$ 683,45	R\$ 717,62	R\$ 753,50	R\$ 791,18	R\$ 830,74	R\$ 872,27
II	R\$ 750,00	R\$ 787,50	R\$ 826,88	R\$ 868,22	R\$ 911,63	R\$ 957,21	R\$ 1.005,07	R\$ 1.055,33	R\$ 1.108,09	R\$ 1.163,50	R\$ 1.221,67	R\$ 1.282,75
III	R\$ 1.750,00	R\$ 1.837,50	R\$ 1.929,38	R\$ 2.025,84	R\$ 2.127,14	R\$ 2.233,49	R\$ 2.345,17	R\$ 2.462,43	R\$ 2.585,55	R\$ 2.714,82	R\$ 2.850,57	R\$ 2.993,09
IV	R\$ 1.950,00	R\$ 2.047,50	R\$ 2.149,88	R\$ 2.257,37	R\$ 2.370,24	R\$ 2.488,75	R\$ 2.613,19	R\$ 2.743,85	R\$ 2.881,04	R\$ 3.025,09	R\$ 3.176,34	R\$ 3.335,16
V	R\$ 7.200,00	R\$ 7.560,00	R\$ 7.920,00	R\$ 8.280,00	R\$ 8.640,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.360,00	R\$ 9.720,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.440,00	R\$ 10.800,00	R\$ 11.160,00

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 18 de agosto de 2010.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2010

ANEXO V

QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DOS CARGOS EFETIVOS

(acrescentar ao anexo VI da Lei Complementar 882/2006)

CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Agente Comunitário de Saúde do PSF	40h
Agente de Vigilância em Saúde	40h
Atendente de Consultório Odontológico do PSF	40h
Dentista do PSF	40h
Enfermeiro do PSF	40h
Médico do PSF	40h
Técnico em Enfermagem do PSF	40h

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 18 de agosto de 2010.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2010

ANEXO VI

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(acrescentar ao anexo VII da Lei Complementar 882/2006).

DENOMINAÇÃO: MÉDICO DO PSF

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO DO PSF

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Curso Superior em Enfermagem+ Registro no Conselho Regional de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.

DENOMINAÇÃO: DENTISTA DO PSF

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Curso Superior em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes do PSF, sob supervisão do enfermeiro; auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral no PSF e controle sistemático de infecção hospitalar ou unidades de saúde; prepara clientes do PSF para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização; colher e auxiliar o paciente do PSF na coleta de material para exames de laboratório, seguindo orientação; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar eletrocardiogramas efetuados segundo orientações do médico do PSF ou enfermeiro do PSF; orientar e auxiliar pacientes do PSF prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes do PSF; preparar e administrar medicações por via oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro do PSF; realizar a movimentação e transporte de pacientes do PSF de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controle e registros de atividades do PSF; circular e instrumentar em salas cirúrgicas do PSF preparando-as conforme necessário; efetuar o controle de material do PSF; controlar materiais, medicamentos e equipamentos do PSF; zelar pela conservação dos materiais, medicamentos e equipamentos do PSF; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos do PSF bem como seu armazenamento e distribuição; realizar campanhas variadas para o PSF; participar de programa de treinamento quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO PSF

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos(trabalho a quatro mão); Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

DENOMINAÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE DO PSF

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo + residência na comunidade

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver ações de vigilância em saúde; orientar a comunidade quanto aos meios de controle e prevenção de doenças; encaminhar às Unidades de Referência os casos de suspeita de doenças e situações, objeto de vigilância; realizar ações de saneamento e melhoria do meio ambiente, através de visitas domiciliares periódicas; realizar controle químico de vetores, roedores e outros agentes de doenças e agravos em imóveis no Município; realizar captura e recolhimento de animais domésticos no Município; executar a contenção e manipulação de animais domésticos para procedimentos veterinários; auxiliar na realização de inquérito epidemiológico e demais pesquisas de vigilância; realizar atividades de mutirão de limpeza; realizar a higienização de locais e equipamentos utilizados nas ações de prevenção e controle das zoonoses; participar de ações e campanhas de imunização, inclusive animal, no Município; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios localizados nas áreas endêmicas; realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos; realizar tratamento de imóveis com focos do *Aedes aegypti*; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 18 de agosto de 2010.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal